

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 012.171/2019-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Associação Nacional de Cooperação Agrícola - Anca (CNPJ 55.492.425;0001-57)	21/02/2019	5130/2017-TCU-Primeira Câmara (condenatório)
Gislei Siqueira Knierim (CPF 468.701.800-91)	27/12/2018	14952/2018-TCU-Primeira Câmara (Recurso de Reconsideração)
Luis Antonio Pasquetti (CPF 279.425.620-34)	27/12/2018	(TC 035.790/2015-6)

2. Inconformado, o responsável Luis Antonio Pasquetti interpôs Recurso de Reconsideração que foi conhecido pelo Acórdão 14952/2018-TCU-Primeira Câmara, mas teve seu provimento negado.

3. Por ter sido conhecido este recurso, seu efeito suspensivo foi estendido a todos os responsáveis e a data do trânsito em julgado foi calculada a partir da data da ciência do Acórdão recursal de cada responsável.

Scbex, em 22 de maio de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2